



DECRETO N° 32.045, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 32.040, de 10 de novembro
de 2025 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 32.040, de 10 de novembro de 2025 que designou o servidor **Cidimar Andreatta - Matricula 037540** para ocupar o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Administração-CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Permanece em vigor o Decreto nº 32.043, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de novembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496

770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

